

5ª DECISÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICAS E SOCIAIS, DAS FAMÍLIAS E DO AMBIENTE

**RELATIVA À ANÁLISE DA AMOSTRA-MÃE E DA AMOSTRA DO INQUÉRITO AO EMPREGO
(SÉRIES 92 E 98)**

No âmbito das actividades do Conselho Superior de Estatística (CSE) tem sido crescente a preocupação com a qualidade das estatísticas produzidas no Sistema Estatístico Nacional, merecendo particular relevância as que constituem indicadores de ampla utilização nacional e internacional.

Foi, neste contexto, solicitada pelo CSE (e realizada com o acordo e autorização do Instituto Nacional de Estatística - INE) uma auditoria externa destinada a avaliar a qualidade da amostra global (amostra-mãe) a partir da qual se extraem as amostras utilizadas para a recolha de inquéritos junto das famílias, bem como da amostra a partir da qual se tem vindo a realizar o Inquérito ao Emprego (séries 92 e 98).

Assim, e tendo em consideração:

1. que o Conselho assumiu nas Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional 1998-2002, dever constituir uma primeira prioridade:

"Imprimir maior dinamismo ao poder de iniciativa do Conselho Superior de Estatística para a realização de estudos de avaliação da qualidade das estatísticas produzidas, em particular das sensíveis...".

realçando, neste mesmo contexto, no âmbito das metodologias e controlo de qualidade, que:

"A contínua melhoria da qualidade da informação estatística é preocupação permanente de todos os órgãos produtores do SEN".

2. as competências da Secção Permanente de Estatísticas Demográficas e Sociais, das Famílias e do Ambiente (Anexo C. da 140ª Deliberação do CSE) para:

- *"Acompanhar permanentemente a qualidade e a adequação das estatísticas demográficas e sociais, das famílias e do ambiente ...;*
- *Avaliar as eventuais insuficiências das estatísticas produzidas nas respectivas áreas e propor acções conducentes à respectiva melhoria."*

3. as conclusões e propostas resultantes da auditoria mencionada, incluídas nos relatórios apresentados;

A **Secção Permanente de Estatísticas Demográficas e Sociais, das Famílias e do Ambiente** decidiu, na sua reunião de 10 de Julho de 2000, **aprovar as seguintes recomendações, com vista à melhoria da qualidade da informação produzida:**

I. DE CARÁCTER GERAL:

1. Continuação da realização periódica de auditorias externas de avaliação da qualidade das amostras utilizadas;
2. Instituição no INE de procedimentos de avaliação interna permanente sobre as condições das amostras em uso;
3. Actualização contínua da amostra-mãe em articulação com uma amostra de edifícios novos, que a complemente;
4. Atribuição ao INE de meios técnicos, humanos e materiais que viabilizem a implementação dos procedimentos propostos.

II. CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA AMOSTRA-MÃE:

1. Construção de uma nova amostra-mãe baseada em dados fornecidos pelos Censos evitando, tanto quanto possível, o afastamento dos parâmetros utilizados nos métodos amostrais dos seus verdadeiros valores;
2. Utilização da amostragem multietápica areolar com escolha, na última fase, de conglomerados de maior ou menor dimensão, a ser complementada, em algumas das fases, com uma estratificação conveniente por forma a otimizar a representatividade da amostra;
3. Minimização dos inconvenientes das rupturas de série, adoptando os métodos mais adequados, designadamente a introdução faseada das unidades amostrais da futura amostra-mãe nos inquéritos utilizadores.

III. ACTUALIZAÇÃO DA AMOSTRA DO INQUÉRITO AO EMPREGO:

1. Elaboração de relatórios técnicos de suporte às decisões tomadas, fundamentando as opções teóricas e sua aplicação;
2. Realização de estudos técnicos à priori e à posteriori, permitindo uma avaliação da eficácia dos meios escolhidos e assegurando níveis de segurança significativos aos dados fornecidos pelo Inquérito ao Emprego;
3. Elaboração de estudos comparativos de experiências semelhantes realizadas noutros países.

Lisboa, 7 de Agosto de 2000

A Presidente da Secção, *Alda de Caetano Carvalho*

O Secretário do CSE, *Pedro Jorge Nunes da Silva Dias*